



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.903 - DE 04 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto e desenvolvimento de protótipos para experiências de Eletromagnetismo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04.03.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 044/91) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto e Desenvolvimento de protótipos para experiências de Eletromagnetismo", de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, objetivando dentre outros despertar a criatividade do aluno e melhorar a relação ensino/aprendizagem; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.156/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
01 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa